



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA N° 11227

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4568617), de 1º de outubro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 28/2025 (4538079)**, celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **ENGETEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAS LTDA.**, cujo propósito é a contratação de serviços de engenharia de readequação da impermeabilização, drenagem pluvial e redimensionamento das tubulações de descida dos ralos do térreo para o subsolo, além de manutenção e reparo do piso da área externa (*fulget*), com aplicação de resina pigmentada na cor preta fosca, nas instalações do Superior Tribunal Militar, de acordo com o Processo SEI nº 005159/25-00.076:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES - Coordenador	1588	joseneneves@stm.jus.br	COGIP/DIRAD	360
Substituta	DANIELA DE OLIVEIRA ALVES - Chefe de Seção	8806	danielaoa@stm.jus.br	SENAR/DIRAD	222

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	MARIA CLARA RODRIGUES JIQUIRICA - Militar	2011	mariajquirica@stm.jus.br	SENAR/DIRAD	528
Substituta	HISSA FERNANDA LIMA BANDEIRA ABREU - Militar	1917	hissaabreu@stm.jus.br	SENAR/DIRAD	528

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	450	clovis@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627
Substituto	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	191

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/Foro.

Art. 5º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 11206 (4563193), de 29 de setembro de 2025.

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUIS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 07/10/2025, às 22:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4570984** e o código CRC **1137B4F8**.

4570984v20

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>